

BOLETIM DE SERVIÇO

24/05/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **24/05/2021**
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires



Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA



Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO



Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue



ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT



Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1479, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2021 - DG-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/05/2021, o servidor MARCELO SILVA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 3160656, da função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Caçador - FG4.

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 24/05/2021
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 96 de 24/05/2021 - Pág. 30

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1480, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 48/2021 - DG-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/05/2021, a servidora DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, matrícula SIAPE n° 1194178, da função de Assessora da Direção-Geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 96
de 24/05/2021 - Pág. 30

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1481, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 107/2021 - DASS-FLN,
Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor CLEVERSON TABAJARA VIANNA,

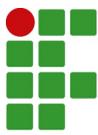
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CLEVERSON TABAJARA VIANNA, matrícula SIAPE nº 2716799, lotado no Câmpus Florianópolis, agendadas para o período de 31/05/2021 a 09/06/2021, devendo ser reagendadas para o período de 15/09/2021 a 24/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1482, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.004928/2021-59;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I – MANOEL LUIZ DA SILVA, Siape n° 278097, Aposentado

a) Professora Avaliadora: CRISTINA KELLY DA SILVA PEREIRA (IFPA)

b) Professora Avaliadora: PAULA BERGANTIN OLIVEROS (IFPE)

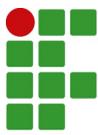
c) Professor Avaliador: JOSÉ DARIO PINTOR DA SILVA (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1483, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as demandas dos Câmpus para as Pró-Reitorias por editais de ensino, pesquisa e extensão;

Considerando a necessidade do desenvolvimento de um modelo de Edital EPE (Ensino, Pesquisa e Extensão) que possa ser adotado pelos Câmpus e orientado pelas Pró-Reitorias, incluindo tutorial para lançamento, publicação e gerenciamento do edital;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1217 de 28 de abril de 2021;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 31/2021 - DIREX;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Grupo de Trabalho de Elaboração de Edital EPE Câmpus e documentos complementares o servidor IURY DE ALMEIDA ACCORDI.

Art. 2º A nova composição do Grupo de Trabalho de Elaboração de Edital EPE Câmpus e documentos complementares será:

I - ANDERSON HONORATO

II - BÁRBARA COLOSSI FELIPPE

III - IURY DE ALMEIDA ACCORDI

IV - LETÍCIA CUNICO

V - MARCIO MENDES

VI - MELINA CHIBA GALVAO

VII - MICHELY DE MELO PELLIZZARO

VIII - PAULO GUILHERME FUCHS

IX - ROSANE SCHENKEL DE AQUINO

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades em 1(uma) hora semanal, por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação da portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1484, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 32/2021 – ASDG-GAS,
Considerando licença para tratamento de saúde da servidora,

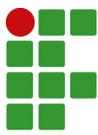
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIANI DE SOUZA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1160047, lotada no Câmpus Gaspar, agendadas para os períodos de 18/05/2021 a 21/05/2021 e de 12/07/2021 a 23/07/2021, devendo ser reagendadas para o período de 21/07/2021 a 05/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1485, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital PROEX no 05/2021 Chamada Pública Revisores(as) para a Revista Caminho Aberto;

Considerando a necessidade institucional de seleção de revisores para a Revista Caminho Aberto;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1199 de 27 de abril de 2021;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 32/2021 - DIREX,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção de candidatos ao Edital PROEX no. 05/2021 - Chamada Pública Revisores(as) para a Revista Caminho Aberto. A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 19/04/2021 a 14/06/2021.

LETÍCIA CUNICO

MAGALI INÊS PESSINI

VALDECI REIS

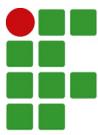
Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 19/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1486, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 43/2021 - DG-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme o período especificado, como representantes do IFSC no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Xanxerê/SC - COMDE.

I - Período de 14 de dezembro de 2018 a 18 de agosto de 2022.

Titular: LIGIA WILHELMS ERAS - Matrícula SIAPE 2281938.

Suplente: RODOLFO DENK NETO - Matrícula SIAPE 3001999.

Art. 2º Poderá ser destinada até 1 (uma) hora semanal para o desempenho da referida representação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1487, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora da Coordenadoria da folha de pagamento / Reitoria - FG1

a) Titular: INGRID SCHERER;

b) Período de férias no SIAPE: de 24/05/2021 a 02/06/2021;

c) Substituto/ Cargo: NILTON ORANY BONATTE CARDOSO/ Assistente em Administração;

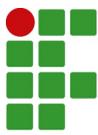
d) Período de substituição: de 24/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1488, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Ofício/Gabsa n° 0614/2021 da Secretaria de Estado da Educação (SED);

RESOLVE:

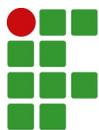
Art.1° Designar o servidor ANDERSON DA SILVA HONORATO, matrícula SIAPE n° 2240256, como representante do IFSC no Grupo Interdisciplinar (GI) para a produção da Política Estadual de Educação para o Envelhecimento, da Secretaria de Estado da Educação (SED).

Art. 2° A carga horária semanal destinada às atividades de representatividade será de 2 (duas) horas.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1489, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 7/2021 - DEPE-GPB, de 21 de maio de 2021;
Considerando a licença à gestante da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Garopaba para substituir a respectiva titular no período de licença à gestante abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Registro Acadêmico/ Câmpus Garopaba - FG1

a) Titular: MANUELA FORNARI BITENCOURT - matrícula SIAPE n° 2032796;

b) Período de Licença à Gestante: de 24/05/2021 a 20/09/2021;

c) Substituto/ Cargo efetivo: ISMAEL MATIAS MENDES/ Assistente em Administração - matrícula SIAPE n° 1344432;

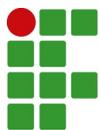
d) Período da Substituição: de 24/05/2021 a 13/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1490, de 21 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 11/2021 – SECEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1051 de 12 de abril de 2021, que definiu o processo de constituição da Comissão Eleitoral que atuará nas eleições do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSC:

Onde se lê:

“Art. 2º (...)

§2º A Comissão Central será responsável por coordenar, organizar e executar o processo eleitoral, e encaminhar o edital com as regras e o cronograma das eleições para ciência do CEPE e para a apreciação do Consup (Conselho Superior), que deflagrará o processo eleitoral”;

Leia-se:

“Art. 2º (...)

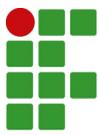
§2º A Comissão Central será responsável por coordenar, organizar e executar o processo eleitoral, e deverá encaminhar o edital com as regras e o cronograma das eleições para apreciação do Reitor. A própria comissão será responsável por deflagrar o processo eleitoral, após a aprovação do edital por ato do Reitor”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 227, de 23 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 03/2021 – VDG-FLN;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 04/2021 - DGP-FFLN (11.01.07.03.04);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO EPITÁFIO DOS SANTOS CORREA, matrícula SIAPE n. 1654914 para apoio técnico ao Câmpus Palhoça Bilingue.

Art. 2º Determinar a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desempenho da atividade e relatório quinzenal de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 228, de 23 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 23/2021 – DALTEC-FLN;
Considerando o Artigo n. 88 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes dos Cursos Técnicos, do Câmpus Florianópolis, devido a falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos no Edital de Ingresso 05/DEING/2021/1 e conforme previsto no Capítulo X, Artigo 88, inciso V, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018:

CTI em Eletrotécnica - Matutino

LUIZ FELIPE MELEGO DA SILVA GOMES (202111706260)

CTI em Saneamento

MAYARA GONÇALVES DOS SANTOS (202111706605)

CTI em Química

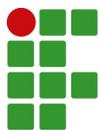
BRENDA OLIVEIRA DA SILVA (202111706297)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 229, de 23 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 06/2021 – CCTA-FLN;

Considerando os artigos n. 87 do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula do seguinte estudante do CTS AGRIMENSURA ofertado pelo Câmpus Florianópolis, conforme previsto no artigo 87 do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25 de junho de 2018:

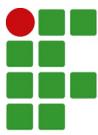
202111703630 JAISON RODRIGUES DA CRUZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 230, de 23 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos regido pelo Edital n° 05, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DA CONCEICAO EPITACIO DOS SANTOS CORREA (matrícula SIAPE 1654914); IDNEY SILVA JUNIOR (matrícula SIAPE 1653328); CAIO CASELLI MARTINS (matrícula SIAPE 1730026); LUCIANE DA CRUZ RABELLO (matrícula SIAPE 1365886) e ANTONIO CESAR COSTA (matrícula SIAPE 3001058) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Florianópolis para realização do procedimento de heteroidentificação, conforme previsto no referido edital.

Art. 2º Definir a vigência desta portaria até o encerramento do processo seletivo.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 231, de 23 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 91/2021 – DASS - FLN,
Considerando a validade da Portaria N° 476, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão permanente de apoio e acompanhamento pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Mídias Integradas na Educação, no Campus Florianópolis:

HAMILCAR BOING, matrícula SIAPE n° 0278221 (presidente)
ADRIANO HEIS, matrícula SIAPE n° 2571816
ANDRINO FERNANDES, matrícula SIAPE n° 1031457
FELIPE CANTÓRIO SOARES, matrícula SIAPE n° 1031476
MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY, matrícula SIAPE n° 0278013
MARI NÉIA VALICHESKI FERRARI, matrícula SIAPE n° 3556276
UNDERLÉA CABREIRA CORREA, matrícula SIAPE n° 1756925

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 06 (seis) horas semanais para a atividade, com vigência para o semestre de 2021-1 e 2021.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 232, de 23 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 105/2021 – DASS – FLN;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 300 de 11 de agosto de 2020;

Considerando a resolução de n° 001/2021 – Colegiado do DASS de 09 de fevereiro de 2021 que prorroga os mandatos dos coordenadores de cursos até a data de 12/05/2021 e o resultado do edital 002/2021/DASS para escolha dos coordenadores do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (2021/2023), resultado homologado na reunião do colegiado do DASS de 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE CANTORIO SOARES, matrícula SIAPE n° 1031476, lotado no Câmpus Florianópolis, do encargo de responsabilidade para a coordenação do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação (sem percepção de FCC), na modalidade Ensino a Distância (EaD) do Câmpus Florianópolis, a partir de 13/05/2021.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 300 de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 233, de 23 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 105/2021 – DASS – FLN;

Considerando a resolução de nº 001/2021 – Colegiado do DASS de 09 de fevereiro de 2021 que prorroga os mandatos dos coordenadores de cursos até a data de 12/05/2021 e o resultado do edital 002/2021/DASS para escolha dos coordenadores do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (2021/2023), resultado homologado na reunião do colegiado do DASS de 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HAMILCAR BOING , matrícula SIAPE nº 0278221, para a função de Coordenador do Curso de Especialização em Mídias Integradas na Educação do Câmpus Florianópolis (sem percepção de FCC), a partir de 13/05/2021.

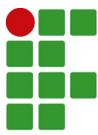
Art. 2º Determinar a validade até 22/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 54, de 24 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 111/2021 – DAM-CTE;

Considerando o início da chamada pública n° 12/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com recurso da Rubrica 2994, para o Câmpus Florianópolis-Continente, oriundo do processo Eletrônico n° 23292.014025/2021-44, dispensa de licitação número 17/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de licitação, do Câmpus Florianópolis-Continente para fins da Chamada Pública 12/2021 (DL 17/2021), do Programa de Segurança Alimentar do Estudante – PSAE, conforme segue:

I – ELAINE CRISTINA DE LIMA - SIAPE N° 1665387;

II – JANIMAR MEDEIROS FREDA - SIAPE N° 1007083;

III – JOÃO PAULO NUNES DA SILVA - SIAPE N° 1579297.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 55, de 24 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 66/2021 – DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TANES KFOURI para atividade de auxílio no processo de compras de insumos, equipamentos e utensílios para os laboratórios de A&B, do Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º A carga horária para o desenvolvimento da atividade é de 04 horas semanais, para o semestre 2021-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 64, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 22/2021 - DIREPE-RAU,

RESOLVE:

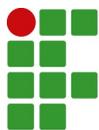
Art. 1º Conceder à servidora MIRIAM HENNIG a carga horária semanal abaixo para alocar como Capacitação no PSAD - Planejamento de Atividades Docentes do semestre 2021/1.

- Disciplina isolada: S.E. Dominação e Reprodução Social: a sociologia de Pierre Bourdieu (UFSC)
- 3,5 horas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 117, de 21 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 52/2021 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula da discente relacionada por indeferimento na comprovação de renda inferior, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 08 DE 28 DE MAIO DE 2019:

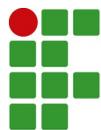
I – ENGENHARIA QUÍMICA:

202110809176 - ESTHER BEATRIZ MELO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 118, de 21 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CCTINF-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Inciso I do Regimento Didático Pedagógico – RDP:

I – TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET:

202111702036 - ERICA FURTADO SOUZA;

202111704566 - GABRIEL JESUINO DE OLIVEIRA;

202111702048 - MATHEUS AUGUSTO FURLAN DE SOUZA;

202111702054 - STEFANIE DA FONSECA DA SILVA;

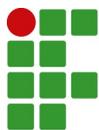
202111705417 - THIAGO MENSE MUNIZ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

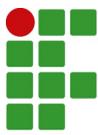
VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 71, de 21 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Direção-Geral, de 20 de maio de 2021,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 33 de 24 de março de 2021;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 116 de 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 33 de 24 de março de 2021, que nomeou membros para comporem a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus São José, incluindo o servidor SALÉZIO FRANCISCO MOMM.

Art. 2º A Comissão, passa a ter a seguinte composição:

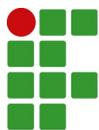
- I – CRISTIANE LAURENTINO SILVA;
- II – FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS;
- III – MÁRCIO HENRIQUE DONIAK;
- IV – MARCOS ANTONIO GARCIA;
- V – PATRÍCIA ROCHA KAWASE;
- VI – SALÉZIO FRANCISCO MOMM.

Art. 3º Informar que os membros poderão alocar até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

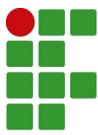
Art. 4º Fica mantida, e aplica-se ao novo integrante, a vigência de dois anos para os mandatos dos membros da comissão (a serem contados a partir de 13 de agosto de 2020, conforme a portaria de designação da equipe).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 80, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 29/2021 - DG-SMO;

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora NOELI MOREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1866746, como servidora com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Artes (LABARTE-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 81, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 29/2021 - DG-SMO;

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

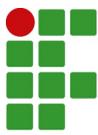
Art. 1º Designar, o servidor DIOGO CHITOLINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2079731, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Física (LAFIS-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 82, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Res. n° 15, de 26 de maio de 2017 e Res. n° 09, de 21 de março de 2018, que trata do Regulamento de Utilização do Ginásio Poliesportivo do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o memorando eletrônico n° 29/2021 - DG-SMO;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, o servidor JULIANO DANIEL BOSCATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE n° 1855290, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Estudos e Práticas Pedagógicas de Educação Física (LEPEF-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2° A carga horária semanal individual reservada aos encargos das atividades será de 2 horas e oportunizará, ao longo do semestre, o atendimento das seguintes atribuições:

I - acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no Ginásio e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - identificar necessidades referentes a infraestrutura física apresentando sugestões de melhorias;

III - apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - propor normas para funcionamento, orientando o cumprimento e condutas de alunos e servidores;

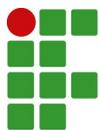
V - zelar pelos equipamentos alocados no Ginásio sob sua supervisão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 83, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 16/2021 - CCAGR-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para a revisão do Regulamento de Projeto e Trabalho de Conclusão de Curso e Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Agronomia do Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho:

1. ADINOR JOSE CAPELLESSO
2. ANDERSON LUIZ ZWIRTES
3. PRISCILA FLORES AGUIRRE
4. GABRIELA CRISTINA GUZATTI

Art. 3º O GT poderá propor melhorias em todas as etapas contempladas pelos regulamentos de TCC e Estágio e terá a função de:

- a) Corrigir inconsistências entre as regras de formato e formatação dos textos;
- b) Atualizar e reduzir a burocracia ligada aos formulários necessários para cada processo;
- c) Revisar as funções dos discentes, orientadores, professores responsáveis pelas atividade/unidade curricular e coordenação do curso;
- d) Criar um fluxo e arquivo de documentos para facilitar o trabalho de discentes, docentes e coordenação do curso;
- e) Criar modelos e fluxo de emissão de declarações de orientação e bancas de avaliação;
- f) Apresentar os regulamentos revisados ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia.

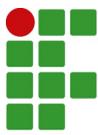
Art. 4º A carga horária destinada às atividades do GT é de 2 horas semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 30 de setembro de 2021.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 84, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o memorando eletrônico n° 3/2021 - CCTEME-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor DIOGO BELLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1088868, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Materiais e Ensaio (LMAE-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;

III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;

V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;

VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;

VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 85, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o memorando eletrônico n° 3/2021 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor DIOGO BELLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1088868, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Soldagem (LASOL-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;

III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;

V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;

VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;

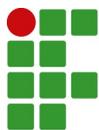
VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 86, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o memorando eletrônico n° 3/2021 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor RAFAEL JOSE PITZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 2045238, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Manutenção Automotiva (LAMAA-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;

III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;

V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;

VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;

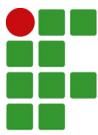
VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 87, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o memorando eletrônico n° 3/2021 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor LUIZ CARLOS BARON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2411868, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Automação Industrial (LAUIN-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;

III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;

V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;

VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;

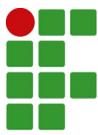
VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 88, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o memorando eletrônico n° 3/2021 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor VANDERLEI ANTUNES DE MELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2296660, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Instalações Elétricas (LINEL-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;

III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;

V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;

VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;

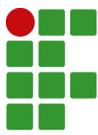
VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 89, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o memorando eletrônico n° 3/2021 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor DIOGO BELLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1088868, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Metrologia (LAMET-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;

III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;

V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;

VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;

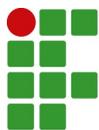
VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 90, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o memorando eletrônico n° 3/2021 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor RAFAEL JOSE PITZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 2045238, como servidor com encargo de responsabilidade pelo **Laboratório de Usinagem (LAUSI-SMO)** do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;

II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;

III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;

IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;

V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;

VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;

VII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 91, de 20 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 11/2021 - DEPE-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID JESUS DOS REIS SILVEIRA, Siape nº 2364199 para planejar e executar o Nivelamento de Matemática para as turmas ingressantes dos cursos integrados ao ensino médio no semestre 2021-1 do Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º A carga horária total destinada às atividades é de 20 (vinte) horas.

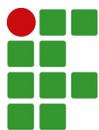
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo o período de atuação das atividades de 01/04/2021 a 01/06/2021.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 48, de 21 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 31/2021 - DEPE-SLO;

Considerando o item V do art. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

Considerando o Edital de Ingresso n° 22/DEING/2021/1;

Considerando o item 3.2.1 do Edital de Ingresso n° 22/DEING/2021/1;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula da aluna abaixo relacionada, com fundamento no item V do art. 88 do RDP do IFSC (por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso) e no item 3.1.7 do Edital de Ingresso n°22/DEING/2021/1 que prevê a entrega de todos os documentos exigidos em edital dentro do prazo estipulado, conforme as especificações daquele documento.

Matrícula 202111705688 - DEBORA TOBIAS CASTILHO PICKLER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 49, de 21 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº1/2021 - CCTINF-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste:

- a) DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga, SIAPE N° 1194178;
- b) ALEX RESTELLI, Docente, SIAPE N° 2360667;
- c) KLEBER FERREIRA DA SILVA, Docente, SIAPE N° 1666711;
- d) DANIEL FERNANDO CAROSSO, Docente, SIAPE N° 3825176;
- e) JONAS MUSSOI GARCIA, Docente, SIAPE N° 1362513;
- f) VINICIUS DAL BEM, Docente, SIAPE N° 1993501;
- g) RAMÃO TIAGO TIBURSKI, Docente, SIAPE N° 1097958.

Art. 2º Indicar o servidor RAMAO TIAGO TIBURSKI como coordenador da Comissão.

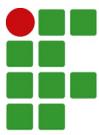
Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 4º A comissão desenvolverá suas atividades no período de 20/05/2021 a 20/08/2021.

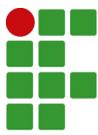
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSO

DANIEL FERNANDO CAROSSO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 59, de 21 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 4/2021 - ASDEPE-XXE;
Considerando a Instrução Normativa IFSC N° 20, de 01 de setembro de 2020;
Considerando a Instrução Normativa IFSC N° 06, de 15 de março de 2021;
Considerando o Art. 30 do Regulamento Didático-Pedagógico - RDP do IFSC;

RESOLVE:

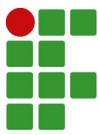
Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas dos alunos do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC Língua Inglesa Nível Básico I - Turma B do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionados, com fundamento na Instrução Normativa IFSC N° 20, de 01 de setembro de 2020, Instrução Normativa N° 06, de 15 de março de 2021 e no Regulamento Didático-Pedagógico - RDP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC.

- I - ADRIANA PAULA LAUCHZER - Matrícula: 202112605747;
- II - BRAYAN DE SOUZA MARCELINO - Matrícula: 202112604242;
- III - BRUNA FERNANDES GUZZATTO - Matrícula: 202112605461;
- IV - BRUNA GABRIELI RESNER - Matrícula: 202112602556;
- V - JULIANE MASCARENHAS MACHADO - Matrícula: 202112602557;
- VI - JULIUS DIEGO DE FRANCE SANTOS - Matrícula: 202112602340;
- VII - MAIRIELE PAULA CARVALHO PALMA SANTOS - Matrícula: 202112602344;
- VIII - ROGER SANTANA DE BRITO - Matrícula: 202112605021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 60, de 24 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 72/2021 - DAM-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 16/2018 - Serviços de Manutenção Predial do Câmpus Xanxerê.

I - Gestor: MILENA MACHADO CORTELINI - SIAPE 2877362;

II - Gestor Suplente: MATEUS PAMPLONA - SIAPE 3159610;

III - Fiscal Administrativo: FABRICIO MACALI - SIAPE 3006363;

IV - Fiscal Administrativo Suplente: MILENA MACHADO CORTELINI - SIAPE 2877362;

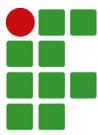
V - Fiscal Técnico: MATEUS PAMPLONA - SIAPE 3159610;

Art. 2º Revogar Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 10 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 61, de 24 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 42/2021 - DG-XXE;
Considerando a solicitação da coordenação da Comissão Local de Contingência para Enfrentamento da Pandemia COVID-19;

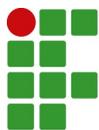
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 174 de 10 de dezembro de 2020 e a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 146 de 22 de setembro de 2020 que designa servidores para comporem a Comissão Local de Contingência para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Câmpus Xanxerê, excluindo os membros CRISTINA FOLSTER PEREIRA e JUSCELIA PADILHA e incluindo os servidores ALEX RICARDO WEBER, CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA, DANIEL ECCO, MANOELA ALANO VIEIRA, MATEUS PAMPLONA e ROMULO SILVA KUNZLER como novos membros.

Art. 2º A Comissão Local de Contingência para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Câmpus Xanxerê passa a ter a seguinte composição:

- I - ALENCAR TREVISAN TESCHE – Discente
- II - ALEX RICARDO WEBER – SIAPE 1101500;
- III - CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA – SIAPE 1167065;
- IV - DANIEL ECCO – SIAPE 1579661;
- V - IEDA ROTTAVA – SIAPE 1017546;
- VI - FABRICIO MACALI – SIAPE 3006363;
- VII - FRANCIELE POZZEBON PIVETTA – SIAPE 2279765;
- VIII - LAERTE KERBES – SIAPE 1731772;
- IX - LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO – SIAPE 1124423;
- X - MANOELA ALANO VIEIRA – SIAPE 1816887;
- XI - MATEUS PAMPLONA – SIAPE 3159610;
- XII - MARCELO ANDRE TOSO – SIAPE 1333591;
- XIII - MILENA MACHADO CORTELINI – SIAPE 2877362;
- XIV - NAIDI CARMEN GABRIEL – SIAPE 3051228;
- XV - RICARDO ZANCHETT – SIAPE 1869559;
- XVI - ROMULO SILVA KUNZLER – SIAPE 1865436;
- XVII - VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES – SIAPE 1397506;

Art. 3º As demais disposições da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 146 de 22 de



setembro de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente